



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 304, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E DE INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL, DENOMINADA PROGRAMA CULTIVA SÃO VICENTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir a Política Municipal de Apoio à Agricultura Familiar e de Incentivo ao Pequeno Produtor Rural, sob a denominação de **Programa Cultiva São Vicente**, com o objetivo de promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável da zona rural do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Art. 2º No âmbito do programa autorizado por esta Lei, o Poder Executivo poderá buscar o alcance dos seguintes objetivos:

- I - estimular a produção agrícola, a hortifruticultura, a apicultura e a pecuária familiar local;
- II - garantir a geração de emprego e renda, combatendo o êxodo rural e fortalecendo a economia interna do Município;
- III - facilitar o escoamento, a regularização sanitária e a comercialização direta da produção;
- IV - incentivar o consumo de alimentos saudáveis e frescos nas instituições públicas e no comércio local.

Art. 3º Para a implementação da Política autorizada por esta Lei, o Poder Executivo Municipal poderá adotar as seguintes ações:

I - **Patrulha Mecânica Rural Cadastrada**: disponibilização de tratores, maquinários e implementos agrícolas públicos para a preparação e o manejo da terra dos pequenos produtores cadastrados, prioritariamente nos períodos que antecedem a quadra invernal, mediante cronograma fixado pela Secretaria competente;

II - **Incentivo à Agroindustrialização e Selo de Origem**: fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, com vistas a certificar e conceder o "Selo de Origem de São Vicente" para produtos artesanais derivados da agricultura familiar, tais como queijos, doces, mel, polpas e embutidos, assegurando sua livre e legal comercialização;

III - **Programa Compra São Vicente**: estímulo à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar local para o abastecimento da merenda escolar da rede municipal de ensino, bem como para os programas de segurança alimentar promovidos pela Secretaria de Assistência Social, observados os parâmetros legais;

IV - **Feira do Produtor Rural**: apoio à realização de feiras periódicas exclusivas para os agricultores familiares nas áreas urbanas e nos distritos, com suporte de infraestrutura básica e logística, visando eliminar a figura dos intermediários e valorizar o preço final pago ao produtor.

Art. 4º Os beneficiários das ações previstas nesta Lei deverão comprovar o enquadramento nos requisitos estabelecidos pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, mediante cadastro junto aos órgãos oficiais de assistência técnica e extensão rural.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias

próprias, suplementadas se necessário, ficando o Poder Executivo autorizado a firmar convênios e parcerias com as esferas estadual e federal ou com entidades do terceiro setor.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2026.
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260911075349
Título	LEI MUNICIPAL Nº 304, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E DE INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL, DENOMINADA PROGRAMA CULTIVA SÃO VICENTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	11/09/2026 19:54
Data/hora autorização	11/09/2026 20:01
Data de circulação	14/09/2026
Diário Oficial	Edição nº 00910, data 14/09/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 14/09/2026 — Edição 00910. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260911075349&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/09/2026 22:10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260911075349**, intitulada **LEI MUNICIPAL Nº 304, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E DE INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL, DENOMINADA PROGRAMA CULTIVA SÃO VICENTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 11/09/2026 19:54 | **Autorização:** 11/09/2026 20:01 | **Circulação:** 14/09/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00910, 14/09/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir a Política Municipal de Apoio à Agricultura Familiar e de Incentivo ao Pequeno Produtor Rural, denominada Programa Cultiva São Vicente, com o objetivo de promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável da zona rural do Município de São Vicente do Seridó/PB, podendo buscar estimular a produção agrícola, a hortifruticultura, a apicultura e a pecuária familiar local; garantir a geração de emprego e renda, combater o êxodo rural e fortalecer a economia interna; facilitar o escoamento, a regularização sanitária e a comercialização direta da produção; e incentivar o consumo de alimentos saudáveis e frescos nas instituições públicas e no comércio local. Para a implementação da política, o Executivo poderá adotar ações como a Patrulha Mecânica Rural Cadastrada, com disponibilização de tratores, maquinários e implementos agrícolas públicos para preparação e manejo da terra de pequenos produtores cadastrados, prioritariamente nos períodos que antecedem a quadra invernal, mediante cronograma fixado pela Secretaria competente; o Incentivo à Agroindustrialização e Selo de Origem, com fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal - SIM para certificar e conceder o "Selo de Origem de São Vicente" a produtos artesanais derivados da agricultura familiar, como queijos, doces, mel, polpas e embutidos; o Programa Compra São Vicente, com estímulo à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar local para a merenda escolar da rede municipal e para programas de segurança alimentar promovidos pela Secretaria de Assistência Social; e a Feira do Produtor Rural, com apoio a feiras periódicas exclusivas para agricultores familiares nas áreas urbanas e nos distritos. Os beneficiários deverão comprovar enquadramento nos requisitos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, mediante cadastro junto aos órgãos oficiais de assistência técnica e extensão rural.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260911075349&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/09/2026 22:10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260911075349
Título	LEI MUNICIPAL Nº 304, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E DE INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL, DENOMINADA PROGRAMA CULTIVA SÃO VICENTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	11/09/2026 19:54
Data/hora autorização	11/09/2026 20:01
Data de circulação	14/09/2026
Diário Oficial	Edição nº 00910, data 14/09/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 14/09/2026 — Edição 00910. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260911075349&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 13/09/2026 22:03



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260911075349**, intitulada **LEI MUNICIPAL Nº 304, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E DE INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL, DENOMINADA PROGRAMA CULTIVA SÃO VICENTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 11/09/2026 19:54 | **Autorização:** 11/09/2026 20:01 | **Circulação:** 14/09/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00910, 14/09/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

Fica autorizada a instituição da Política Municipal de Apoio à Agricultura Familiar e de Incentivo ao Pequeno Produtor Rural, denominada Programa Cultiva São Vicente, com o objetivo de promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável da zona rural do Município, visando estimular a produção agrícola, a hortifruticultura, a apicultura e a pecuária familiar local, garantir a geração de emprego e renda, combater o êxodo rural, facilitar o escoamento, a regularização sanitária e a comercialização direta da produção, bem como incentivar o consumo de alimentos saudáveis e frescos nas instituições públicas e no comércio local. Para sua implementação, o Poder Executivo poderá adotar ações como a Patrulha Mecânica Rural Cadastrada, com disponibilização de tratores, maquinários e implementos agrícolas públicos para preparação e manejo da terra dos pequenos produtores cadastrados, prioritariamente nos períodos que antecedem a quadra invernal, mediante cronograma fixado pela Secretaria competente; o Incentivo à Agroindustrialização e Selo de Origem, com fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal - SIM para certificar e conceder o "Selo de Origem de São Vicente" a produtos artesanais derivados da agricultura familiar, tais como queijos, doces, mel, polpas e embutidos; o Programa Compra São Vicente, com estímulo à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar local para o abastecimento da merenda escolar da rede municipal de ensino e para os programas de segurança alimentar promovidos pela Secretaria de Assistência Social; e a Feira do Produtor Rural, com apoio à realização de feiras periódicas exclusivas para agricultores familiares nas áreas urbanas e nos distritos. Os beneficiários deverão comprovar enquadramento nos requisitos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, mediante cadastro junto aos órgãos oficiais de assistência técnica e extensão rural.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260911075349&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 13/09/2026 22:04